



EXTRATO DE PORTARIA Nº 220/2023

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAD E DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DEMISSÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2022.

OBJETO: ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 51-56 do PAD nº 006/2022, e **APLICAR** a penalidade de demissão ao servidor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 139, inciso III e 144, inciso II da Lei Municipal nº 2.138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 14 de fevereiro de 2023



JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo